



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural
EM 21/03/2023

Retirado

Itaara-RS

Ass

Cristóvão de Faria

DESPACHO DA PREFEITA

Dispensa por Limite nº 136/2023
Processo nº 141/2023

Versa o presente a contratação de empresa para locação de rampa, visando troca de óleos lubrificantes, graxas, filtros entre outros, objetivando a manutenção preventiva da Frota Municipal, sendo que a limpeza e a destinação final ambientalmente sustentável serão de responsabilidade da contratada. Os serviços serão realizados por execução direta pela contratante, através de agendamento prévio com a empresa.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Termo de Referência datado de 06/03/2023, e observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Alberi Santos Alves de Arruda**, CNPJ nº 07.531.658/0001-79, estabelecida na BR 158 - Km 306, S/N, em Itaara-RS, CEP: 97.185-000, Telefone: (55) 99714-2491, e-mail: eletricaguadalupe@gmail.com, representada pelo **Sr. Alberi Santos Alves de Arruda**, residente e domiciliado na cidade de Itaara/RS com custo total anual de **R\$ 14.400,00** (Quatorze mil e quatrocentos reais), na seguinte dotação orçamentária: **Órgão:** 04 - Secretaria da Infraestrutura e Serviços; **Unidade:** 01 - Manutenção das Atividades da Sec. Infraestrutura; **Atividade:** 2.110 Atender Despesas com Manutenção, Reforma e Conservação de veículos e Máquinas; **Elemento:** 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (108); **Despesa Desdobrada:** 3.3.90.39.10 Locação de Imóvel (2622); **Fonte de Recurso:** 1500 Recursos não vinculados de Impostos.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 17 de março de 2023.

Salete Desconzi

Salete Desconzi

Prefeita Municipal em exercício